



TRE/RN - SGP

Processo: DTE de 31, 03, 2014
Página(s): 06

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 102/2014 - DG

Designa fiscais do Contrato nº. 03/2014-TRE/RN, firmado com a empresa Previsul Seguradora (Companhia de Seguros Previdência do Sul).

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, VII, do Regulamento da Secretaria da Casa,

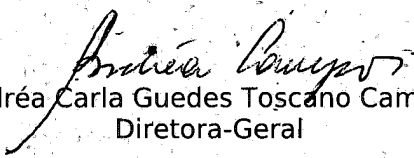
Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº. 7038/2013 (Protocolo PAE nº. 14145/2013),

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras SUELY DE OLIVEIRA BEZERRA e CLAUDIA JOSEMIRA MARINHO DE LIMA, ambas lotadas na SLD/COED/SGP, para, a primeira, na condição de titular, e a segunda, como substituta, fiscalizarem a execução do Contrato nº. 03/2014-TRE/RN, firmado com a empresa Previsul Seguradora (Companhia de Seguros Previdência do Sul), cujo objeto é a contratação de seguro de acidentes pessoais coletivo para os estagiários e servidores voluntários do TRE/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 26 de março de 2014.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral